



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6890 , DE 16 DE JUNHO DE 1995.

Inclui servidor no Grupo Especial de Trabalho, instituído através do Decreto nº 6853, de 29 de maio de 1995.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

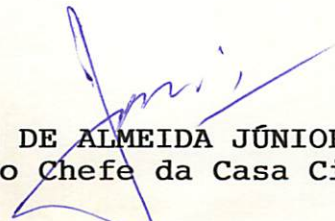
D E C R E T A:

Art. 1º - Fica incluído o servidor **GENILDO CAMILATO**, cadastro nº 0021695-1, como membro da Equipe Técnica, no Grupo Especial de Trabalho, instituído através do Decreto nº 6853, de 29 de maio de 1995.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 1995.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de junho de 1995, 107º da República.


VALDIR RAUPP DE MATOS
Governador


JOSÉ DE ALMEIDA JÚNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil

Publicado no Diário Oficial
nº 3288 do dia 20/06/1955



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

DECRETO Nº 6853, DE 16 DE JUNHO DE 1955.

Inclui servidor no Grupo Es-
pecial de Trabalho, Insti-
tuido através do Decreto nº
6853, de 29 de maio de
1955.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Cons-
tituição Estadual,

D E C R E T O

Art. 1º - Fica incluído o servidor
GENILDO CAMILATO, cadastro nº 0021695-1 como membro do
Grupo Especial de Trabalho, instituído através do
Decreto nº 6853, de 29 de maio de 1955.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor
na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de
01 de maio de 1955.

Paiçós do Governo do Estado de Rondônia,
de 16 de junho de 1955, 1079 da República.

~~VALDIR RAY...~~
Governador

JOSE DE ALMEIDA JUNIOR
Secretário Chefe da Casa Civil